



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2026-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 26.0.000002016-7

PRIMEIRO
TERMO DE
APOSTILAMEN
TO AO
CONTRATO
N.º 005/2026-
DPE/AP, A
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
DE CONTROLE
DE PRAGAS,
ROEDORES,
MORCEGOS,
AVES A FIM
DE ATENDER
AS
NECESSIDADE
S DA
DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAPÁ -
DPE/AP, BEM
COMO, SEUS
NÚCLEOS
REGIONAIS,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAPÁ E A
EMPRESA
SANEAR
LTDA-ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP**, com sede na Rua Eliezer Levy, 1157 - Centro, CEP: 68.900-083, na cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, o Sr. **IGOR VALENTE GIUSTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.442-X3, residente e domiciliado em Macapá/AP, nomeado pela Decreto n.º 1141/2026 e do outro lado a empresa **SANEAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.333.428/0001-00, sediada na av. São Mateus, n.º 603, Conjunto São José, Macapá/AP, CEP: 68.906-151, e-mail: amapasaneare@gmail.com, telefone: (96) 991524201, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pelo sr. **PAULO TARSO CHAGAS CRUZ**, inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.642-15, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 25.0.000005724-2, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 005/2026, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2024 - DPE/AP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste sobre o valor mensal inicial do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE, do contrato original, a partir de 03 de dezembro de 2025, perfazendo o percentual de **5.888490%**.

GRUPO 01 - Controle de pragas, roedores, morcegos e aves										
Item	Local / Endereço	Unid	Quant	V. Unitário	V. Unitário	2 aplicações	Valor do reajuste	V. Total	V. unitário após reajuste	V. total para 2 aplicações após reajuste
1	Macapá Sede - Rua Eliezer Levy, 1157 - Centro	m²	2.399	R\$ 1,4	R\$ 3.358,60	R\$6.717,20	R\$ 395,54	R\$19.194,00	R\$7.112,74	R\$20.324,24
	Macapá Anexo I - Av: Raimundo Alvares da Costa, 676 - Centro		1.839		R\$ 2.574,60	R\$5.149,20	R\$ 303,21		R\$5.452,41	
	Macapá Anexo II - Av: Procópio Rola, 500 - Centro		1.410		R\$ 1.974,00	R\$3.948,00	R\$ 232,48		R\$4.180,48	
	Núcleo Regional de Santana - Av: Santana, 534 - Centro		944		R\$ 1.321,60	R\$2.643,20	R\$ 155,64		R\$2.798,84	
	Núcleo Regional de Mazagão - Rua Coaracy Nunes, 781 Bairro União		263		R\$ 368,20	R\$736,40	R\$ 43,36		R\$779,76	
	Núcleo Regional de Porto Grande - Av: Calçoene, 155-Malvinas		325		R\$ 871,00	R\$1.742,00	R\$ 102,58		R\$1.844,58	

2	Núcleo regional de Pedra Branca - Rua Francisco Braz, s/n - Centro	m²	327	R\$ 2,68	R\$ 876,36	R\$1.752,72	R\$ 103,21	R\$5.102,72	R\$1.855,93	R\$5.403,19
	Núcleo Regional de Ferreira Gomes, Av: Coaracy Nunes s/n - Centro		300		R\$ 804,00	R\$1.608,00	R\$ 94,69		R\$1.702,69	
3	Núcleo Regional de Tartarugalzinho - Av: Coração de Jesus s/n -	m²	487	R\$ 2,66	R\$ 1.295,42	R\$2.590,84	R\$ 152,56	R\$7.671,44	R\$2.743,40	R\$8.123,17
	Núcleo Regional de Amapá - Trav. João Franklin Távora, 344 - Sete Mangueiras		450		R\$ 1.197,00	R\$2.394,00	R\$ 140,97		R\$2.534,97	
	Núcleo Regional de Calçoene - Rua Lúcio Tavares, 217 - Centro		505		R\$ 1.343,30	R\$2.686,60	R\$ 158,20		R\$2.844,80	
4	Núcleo Regional de Laranjal do Jari - Av: Tancredoneves, 2865	m²	833	R\$ 2,85	R\$ 2.374,05	R\$4.748,10	R\$ 279,59	R\$6.458,10	R\$5.027,69	R\$6.838,38

	Núcleo Regional de Vitória do Jari - Rua L. Pedro Ladislau, 602 - Centro		300		R\$ 855,00	R\$1.710,00	R\$ 100,69		R\$1.810,69	
5	Núcleo Regional de Oiapoque - Av: Barão do Rio Branco, 200 - Centro	m²	224	R\$ 8,4	R\$ 1.881,60	R\$3.763,20	R\$ 221,60	R\$3.763,20	R\$3.984,80	R\$3.984,80
Valor Total do reajuste										R\$ 2.484,32
Valor total do contrato após o reajuste										R\$44.673,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do contrato n.º 005/2026-DPE/AP atualmente fixado no valor de **R\$ 42.189,46** (quarenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), após o reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA publicado pelo IBGE em **5.888490%** de **R\$ 2.484,32** (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), ficará atualizado no valor total de **R\$ 44.673,78 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Apostilamento será o foro da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP e no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela contratante, nos termos do parágrafo único, do artigo 94, da Lei n.º 14.1333/2021 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 31/03/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206275** e o código CRC **13424260**.

26.0.000002016-7

0206275v4